

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 09 / 05 / 2019

Pág. 109 Col. II

Conferido Caio

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

A Comissão de Finanças
Em 09/05/19 às 14:46

Caio C. Maia de Oliveira
Técnico Administrativo
RF 11.276

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento

Em 09 / 05 / 19 às 15:00
Mário Sérgio Horta - RF 101.086

AO Vereador ~~A Vereadora~~

Isaac Felix

Para relatar.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 15 / 05 / 19

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, de
acordo do § 3º artigo 83 do RI.

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s)

e papel de informação rubricado(s) sob folha(s)

nº 96297, Em 13 / 03 / 20.

Fernando de Lima Gasparotto

RF 11.272-SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 96 do Proc.
No 01.498 de 2016
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

Senhor Presidente:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda aos seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 498/2016:

1º) Qual a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para implementação da propositura?

2º) Qual é a opinião do Executivo sobre o projeto?

Ver. Isac Felix, em 01/12/19
Relator

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Alessandro Guedes, em 04/03/20
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento



Folha nº 97 do Proc.
Nº 01-498 de 2016
Fernando de Lima Gasparotto
RF. 11.272-SGP-12

São Paulo, 04 de março de 2020.

Ofício SGP-12 nº 027/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 498/2016 de autoria dos Vereadores Ota (PSB) e Edir Sales (PSD)** que *"Determina a instalação nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação, de no mínimo 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a criança com deficiência física nas Subprefeituras do Município de São Paulo"*.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.


EDUARDO TUMA
Presidente

Anexo: cópia do pedido de informações, do texto do projeto e da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º andar - ATL
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000/8350
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

